

PORTARIA TRT GDG Nº 370/2015 - GESTOR

(Protocolo nº 14.967 /2015)

João Pessoa, 03 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região nº 14.967/2015, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria TRT GDG Nº 001/2014.

II - **Designar** o servidor **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Informática, Classe “B”, Padrão 10, matrícula nº 201.259.680, Coordenador de Tecnologia e Suporte Técnico (FC-06), para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar o **Contrato TRT nº 015/2013**, firmado com a empresa **AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA.**, cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva em dois nobreaks.

III - Deverá o servidor ora designado observar o disposto no artigo 3º , incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 03/07/2015 11:24:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 08FA31D343.19AB98B744.904C39AD84.168625F53E